



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-20 do **processo de compras nº 011/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.372.020/0001-44**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde.

Aparecida de Goiânia, 29 de Abril de 2020.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia